Universidade de Brasília

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23106.025751/2026-01

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Objeto: Serviços de solução de pagamentos eletrônicos e captura de transações financeiras.

Processo Administrativo: Nº 23106.025751/2026-01

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Editora Universidade de Brasília (Editora UnB) realiza a comercialização de publicações por meio de diferentes canais de venda, incluindo a livraria física, a loja virtual, eventos institucionais, feiras do livro e outras ações de divulgação e comercialização de seu catálogo editorial. Para viabilizar essas operações, faz-se necessária a contratação de solução especializada de intermediação de pagamentos eletrônicos, apta a processar transações realizadas por meio de cartões de crédito, cartões de débito e PIX, em ambientes presenciais e virtuais.

A solução deverá contemplar a captura, o roteamento, a transmissão, o processamento e a liquidação financeira das transações, com aceitação mínima das bandeiras Elo, Visa, Visa Electron, Mastercard e Mastercard Maestro, bem como o fornecimento de terminais móveis de captura, quando necessário para utilização em eventos e pontos temporários de venda.

Deverá, ainda, disponibilizar ferramentas para acompanhamento, controle e conciliação das operações realizadas, assegurando o adequado gerenciamento dos recebimentos e o recolhimento dos valores arrecadados à Conta Única do Tesouro Nacional.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenadoria Comercial da Editora Universidade de Brasília.

Responsável: Sofia Maria Rosa Franco.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão atender a requisitos técnicos, operacionais, de segurança da informação e de conformidade legal compatíveis com o objeto, incluindo, no mínimo:

I – autorização ou habilitação válida junto ao Banco Central do Brasil quando exigida pela regulamentação aplicável, para atuação como instituição de pagamento, credenciadora, subcredenciadora ou outra modalidade compatível com o objeto;

II – capacidade de processamento, captura e liquidação de transações por cartões de débito, cartões de crédito e PIX;

III – disponibilidade de infraestrutura tecnológica compatível com operações presenciais e eletrônicas, incluindo integração com sistemas de venda e comércio eletrônico utilizados pela Editora UnB;

IV – disponibilização de relatórios gerenciais e operacionais completos, auditáveis e adequados à conciliação financeira;

V – conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

VI – observância às normas do Sistema de Pagamentos Brasileiro e às regulamentações do Banco Central do Brasil;

VII – prestação de suporte técnico e operacional contínuo;

VIII – aceitação das principais bandeiras de cartões praticadas no mercado nacional;

IX – disponibilização de equipamentos POS, SMART ou equivalentes para utilização em loja física, eventos institucionais, feiras do livro e demais pontos temporários de venda;

X – manutenção das condições operacionais e atualização tecnológica da solução durante a vigência do credenciamento;

XI – possibilidade de utilização da solução de forma não exclusiva pela Administração;

XII – adoção de mecanismos de segurança da informação compatíveis com as melhores práticas de mercado, incluindo, no mínimo, conformidade com o padrão PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standard), utilização de criptografia na transmissão e armazenamento de dados, autenticação segura de transações e implementação de mecanismos de prevenção e detecção de fraudes;

XIII – os equipamentos de captura eletrônica de transações destinados a operações presenciais deverão possuir conectividade por rede sem fio e rede móvel de dados, compatível com as tecnologias disponíveis no mercado, de forma a permitir sua utilização em eventos institucionais, feiras do livro e demais pontos temporários de venda.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O mercado de soluções de intermediação de pagamentos eletrônicos é amplo, concorrencial e composto por diversas instituições de pagamento, credenciadoras, subcredenciadoras e demais agentes autorizados a atuar no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, sob regulamentação do Banco Central do Brasil.

As soluções disponíveis apresentam elevado grau de padronização funcional, contemplando, em regra, o processamento de transações por cartões de crédito, cartões de débito e PIX, tanto em ambientes presenciais quanto eletrônicos. As diferenças entre os fornecedores concentram-se principalmente nas taxas praticadas, nos prazos de liquidação financeira, nas funcionalidades disponibilizadas, nos níveis de integração tecnológica, nos serviços de suporte e nos modelos de remuneração adotados.

Observa-se, ainda, que as condições comerciais ofertadas por esses agentes são dinâmicas e sujeitas a frequentes alterações em razão da concorrência do setor, da evolução tecnológica e das estratégias comerciais adotadas pelos prestadores, circunstância que favorece a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender simultaneamente às necessidades da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Credenciamento de instituições de pagamento, credenciadoras ou empresas especializadas na prestação de serviços de intermediação de pagamentos eletrônicos, compreendendo a captura, o roteamento, a transmissão, o processamento e a liquidação financeira de transações realizadas por meio de cartões de crédito, cartões de débito e PIX, para atendimento dos canais de comercialização da Editora UnB, incluindo a livraria física, a livraria virtual, eventos institucionais, feiras do livro e demais ações de venda promovidas ou das quais participe, com disponibilização de até 4 (quatro) equipamentos de captura eletrônica de transações (a quantidade poderá ser ampliada conforme a demanda da Administração) e de solução tecnológica compatível com integração aos sistemas de gestão, controle de vendas e comércio eletrônico utilizados pela Administração, ou outros que venham a substituí-los durante a vigência contratual, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações nos termos da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não é possível estimar previamente a quantidade de transações financeiras que serão processadas durante a vigência da contratação, uma vez que a demanda está diretamente relacionada ao volume de vendas realizadas pela Editora UnB e à escolha dos meios de pagamento pelos usuários.

Entretanto, com base na operação atual e na necessidade de atendimento de seus diferentes canais de comercialização, estima-se a necessidade operacional de disponibilização de até 4 (quatro) equipamentos de captura eletrônica de transações, distribuídos entre a livraria física, eventos institucionais, feiras do livro e demais pontos temporários de venda, sendo que os equipamentos destinados às operações externas deverão ser do tipo POS, SMART ou equivalente, com funcionalidades compatíveis com a mobilidade e a operacionalização das vendas presenciais, incluindo bateria integrada, conectividade por rede sem fio e rede móvel de dados compatível com as tecnologias disponíveis no mercado, e capacidade de operação em ambientes externos.

Estima-se, ainda, a necessidade de 1 (uma) solução de intermediação de pagamentos para atendimento da livraria virtual da Editora UnB.

Os quantitativos estimados têm caráter referencial e visam subsidiar a pesquisa de mercado e a definição da solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração, podendo ser ajustados em função das condições técnicas e comerciais identificadas durante a fase de planejamento da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no histórico de comercialização da Editora UnB referente ao exercício de 2025, desconsideradas as vendas realizadas em consignação, verificou-se a seguinte movimentação financeira nos canais próprios de comercialização:

CANAL DE COMERCIALIZAÇÃO	VALOR MOVIMENTADO (R$)
Livraria física	341.625,51
Eventos Institucionais e Feiras	178.196,00
Loja Virtual	41.215,60
TOTAL	**561.037,11**

Desconsideradas as operações realizadas em dinheiro e por boleto bancário, estima-se que o volume financeiro sujeito aos serviços de intermediação de pagamentos eletrônicos corresponda aos seguintes valores:

MODALIDADE DE PAGAMENTO	VALOR MOVIMENTADO (R$)
Crédito	341.798,84
Débito	197.721,58
PIX	16.506,85
TOTAL	**556.027,27**

Considerando as taxas praticadas nas diferentes operações de pagamento eletrônico atualmente utilizadas pela Editora UnB, obteve-se a seguinte estimativa preliminar de custo anual da contratação, elaborada com finalidade exclusivamente referencial e destinada ao planejamento da contratação:

MODALIDADE	VALOR TRANSACIONADO (R$)	TAXA (%)	VALOR ESTIMADO (R$)
Crédito	341.798,84	**4,49**	15.346,77
Débito	197.721,58	**1,99**	3.934,66
PIX	16.506,85	**0,92**	151,86
Total Estimado	**556.027,27**	**-**	**19.433,29**

Obs.: os valores acima utilizam taxas atualmente praticadas nas operações de pagamento eletrônico da Editora UnB, possuindo caráter meramente referencial e destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação.

Como parâmetro adicional de mercado, verificou-se que contratação semelhante realizada pelo Senado Federal em 2025 adotou taxas de administração de 1,30% para transações via PIX, 1,30% para transações via débito e 2,65% para transações via crédito, informações que poderão subsidiar a análise comparativa das condições obtidas na futura pesquisa de mercado.

A estimativa apresentada possui caráter meramente referencial e não se confunde com a pesquisa de preços da contratação, a qual será realizada posteriormente durante a elaboração do Termo de Referência, ocasião em que serão obtidos os parâmetros de mercado necessários à definição do valor estimado da contratação e dos limites de taxas a serem admitidos no credenciamento.

Posteriormente à elaboração desta estimativa preliminar, foi realizada Pesquisa de Preços específica para a contratação, com base em parâmetros de mercado obtidos junto a fornecedores do setor, da qual resultou estimativa referencial distinta daquela apurada a partir das taxas observadas nas operações históricas da Editora UnB. Os resultados da Pesquisa de Preços e a respectiva Memória de Cálculo integram o processo administrativo e passaram a subsidiar a estimativa referencial da contratação para fins de planejamento e instrução processual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se identificou, nesta fase do planejamento, vantagem técnica ou econômica que justifique o parcelamento do objeto em itens ou lotes distintos. A solução será tratada como objeto único, sem prejuízo da contratação de múltiplos prestadores por meio do credenciamento. A conveniência de eventual divisão do objeto poderá ser reavaliada durante a elaboração do Termo de Referência, caso a pesquisa de mercado demonstre vantagem para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação está alinhada às diretrizes de modernização administrativa, ampliação do acesso aos serviços institucionais e melhoria da gestão de receitas próprias da Universidade de Brasília.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se, com a contratação:

I – maior eficiência e confiabilidade na arrecadação de receitas próprias;

II – ampliação e modernização dos meios de pagamento disponibilizados aos usuários;

III – melhoria da experiência do usuário nos canais de venda presenciais e eletrônicos;

IV – mitigação dos riscos operacionais relacionados ao processamento e à liquidação das transações financeiras;

V – aumento da transparência, da rastreabilidade das operações financeiras e da capacidade de conciliação das operações financeiras;

VI – ampliação da capacidade de atendimento das vendas realizadas em eventos institucionais, feiras do livro e demais ações de comercialização promovidas pela Editora UnB;

VII – maior flexibilidade administrativa para acompanhamento das condições de mercado e adoção de soluções mais vantajosas para a Administração.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS OU DEPENDENTES

Foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda, o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como promovida a designação formal dos responsáveis pelo processo e a preparação dos demais artefatos de planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais negativos relevantes, tratando-se de serviço de natureza predominantemente digital, que pode contribuir para a redução do uso de insumos físicos e papel.

15. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os riscos inerentes à contratação, incluindo, entre outros, indisponibilidade de sistemas, falhas no processamento das transações, variações relevantes das taxas praticadas e riscos operacionais, foram devidamente identificados, analisados e avaliados. O tratamento desses riscos encontra-se consolidado em Mapa de Riscos específico, elaborado como anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, no qual constam as respectivas medidas preventivas, mitigadoras e de contingência adotadas pela Administração.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a adoção do modelo de credenciamento e a elaboração do Termo de Referência.

ANEXO - MAPA DE RISCOS

1. FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos associados à contratação, em observância ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 e ao modelo de Mapa de Riscos do ComprasGov.

2. METODOLOGIA ADOTADA

A gestão de riscos foi desenvolvida por meio da identificação dos eventos de risco, análise de causas e impactos, estimativa de probabilidade, classificação do nível de risco, definição de estratégias de tratamento, indicação dos responsáveis e estabelecimento de mecanismos de monitoramento contínuo durante a execução contratual.

3. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 1 – Indisponibilidade dos sistemas de pagamento eletrônico

Evento de risco: RISCO 1 – Indisponibilidade dos sistemas de pagamento eletrônico

Causa: Falhas técnicas, instabilidade de sistemas ou manutenções inadequadas

Consequência/Impacto: Interrupção das vendas presenciais ou eletrônicas, com prejuízo à arrecadação

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Estratégia de tratamento: Mitigar

Medidas de resposta: Credenciamento simultâneo de múltiplos prestadores, exigência de SLA e suporte técnico contínuo

Responsável pelo monitoramento: Gestor do contrato

RISCO 2 – Vazamento ou uso indevido de dados pessoais

Evento de risco: RISCO 2 – Vazamento ou uso indevido de dados pessoais

Causa: Incidentes de segurança da informação ou falhas nos controles de proteção de dados

Consequência/Impacto: Danos financeiros, legais e reputacionais à instituição

Probabilidade: Baixa a Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Estratégia de tratamento: Mitigar

Medidas de resposta: Exigência de conformidade com LGPD, padrões de segurança (PCI DSS) e responsabilização contratual

Responsável pelo monitoramento: Gestor e Fiscal do contrato

RISCO 3 – Fraudes e chargebacks excessivos

Evento de risco: RISCO 3 – Fraudes e chargebacks excessivos

Causa: Deficiência de mecanismos antifraude ou controles operacionais

Consequência/Impacto: Perdas financeiras e inconsistências na arrecadação

Probabilidade: Média

Impacto: Médio a Alto

Nível de risco: Médio

Estratégia de tratamento: Mitigar

Medidas de resposta: Obrigatoriedade de plataformas antifraude, relatórios auditáveis e conciliação financeira periódica

Responsável pelo monitoramento: Gestor do contrato

RISCO 4 – Volatilidade das taxas de intermediação

Evento de risco: RISCO 4 – Volatilidade das taxas de intermediação

Causa: Mudanças regulatórias e estratégias comerciais dos prestadores

Consequência/Impacto: Redução da economicidade da contratação ao longo do tempo

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Estratégia de tratamento: Mitigar/Compartilhar

Medidas de resposta: Adoção do credenciamento e acompanhamento permanente das condições praticadas

Responsável pelo monitoramento: Gestor do contrato

RISCO 5 – Atuação de prestador irregular junto ao BCB

Evento de risco: RISCO 5 – Atuação de prestador irregular junto ao BCB

Causa: Perda ou ausência de autorização regulatória

Consequência/Impacto: Risco jurídico e possibilidade de nulidade da contratação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Médio

Estratégia de tratamento: Evitar

Medidas de resposta: Exigência e verificação periódica da regularidade regulatória dos credenciados

Responsável pelo monitoramento: Gestor do contrato

RISCO 6 – Fragilidade na fiscalização contratual

Evento de risco: RISCO 6 – Fragilidade na fiscalização contratual

Causa: Ausência de rotinas padronizadas e limitação operacional da fiscalização

Consequência/Impacto: Comprometimento do controle de níveis de serviço e arrecadação

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Estratégia de tratamento: Mitigar

Medidas de resposta: Designação formal de gestor e fiscal, utilização de relatórios gerenciais e rotinas periódicas

Responsável pelo monitoramento: Gestor e Fiscal do contrato

RISCO 7 – Falhas de integração tecnológica

Evento de risco: RISCO 7 – Falhas de integração tecnológica

Causa: Incompatibilidades entre sistemas de pagamento e plataformas de venda

Consequência/Impacto: Indisponibilidade temporária dos meios de pagamento

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Estratégia de tratamento: Mitigar

Medidas de resposta: Testes prévios de homologação, garantia de compatibilidade técnica e suporte contínuo

Responsável pelo monitoramento: Gestor do contrato

4. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão monitorados continuamente durante a execução contratual pelo gestor e pelo fiscal do contrato, com reavaliações periódicas quanto à eficácia das medidas adotadas e adoção de ações corretivas sempre que necessário.

5. CONCLUSÃO

Os riscos associados à contratação são conhecidos, avaliados e considerados aceitáveis, estando adequadamente tratados pelo modelo de credenciamento e pelos mecanismos de gestão adotados, não constituindo óbice ao prosseguimento da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Caminha Munhoz**, **Analista de Tecnologia da Informação da Editora Universidade de Brasília**, em 20/07/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Sofia Maria Rosa Franco**, **Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 23/07/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14224381** e o código CRC **A89E5254**.